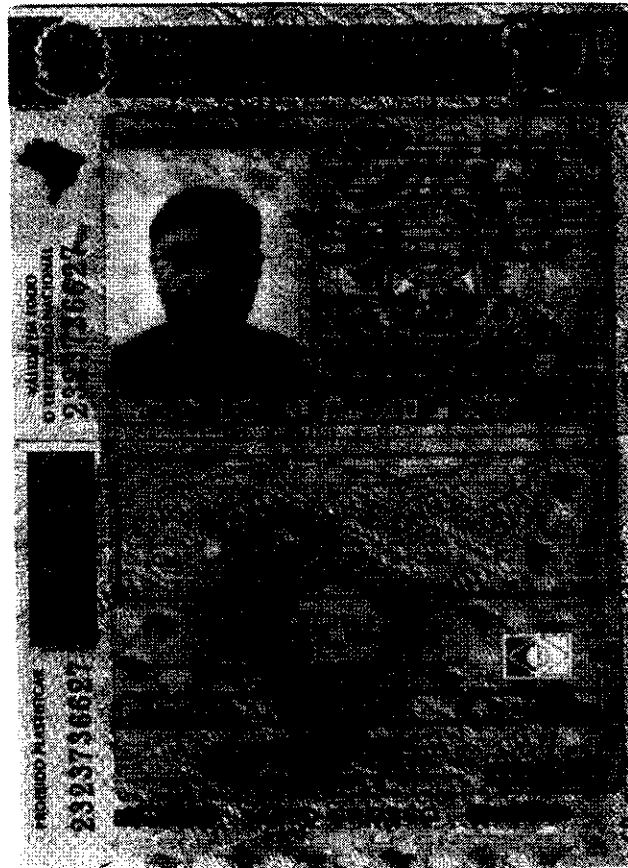




000323^w

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51202063714	CNPJ 37.512.058/0001-24	
NOME EMPRESARIAL LP GRAFICA E EDITORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 56.9E.5A.6D.9C.3B.79.53.27.1D.EE.62.BD.BE.89.5B.46.85.7E.1B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	06110241105	LETICIA DE PAULA SILVA:06110241105	765647976244278148 292890	03/01/2024 a 02/01/2025	Sim
CONTADOR	69500860163	EDNEI PINHAL DA LUZ:69500860163	554875472088952912 8	24/05/2023 a 23/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
56.9E.5A.6D.9C.3B.79.53.27.1D.EE.62.
BD.BE.89.5B.46.85.7E.1B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2024 às 10:27:34

88.72.76.67.D0.B1.A6.4C
17.77.F9.88.1B.A4.4B.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LP GRAFICA E EDITORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.512.058/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 666.613,58	R\$ 588.793,94
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 666.613,58	R\$ 588.793,94
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.145.253,85	R\$ 955.490,61
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 17.052,00	R\$ 55.544,70
VENDA PRODUCAO PROPRIA		R\$ 17.052,00	R\$ 55.544,70
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 1.128.201,85	R\$ 899.945,91
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 1.128.201,85	R\$ 899.945,91
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (142.174,61)	R\$ (120.478,87)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (142.174,61)	R\$ (120.478,87)
(-) ISS		R\$ (3.844,35)	R\$ (2.920,00)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (138.330,26)	R\$ (117.558,87)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		R\$ (10.080,00)	R\$ (22.779,96)
(-) (-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS		R\$ (10.080,00)	R\$ (22.779,96)
(-) (+) COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA		R\$ (10.080,00)	R\$ (22.779,96)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (158.345,66)	R\$ (92.166,77)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (158.345,66)	R\$ (92.166,77)
(-) COMPRAS DE MATERIAIS PARA USO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (158.345,66)	R\$ (92.166,77)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (51.655,16)	R\$ (84.207,33)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (29.110,44)	R\$ (74.507,49)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (962,00)	R\$ (2.400,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (18.663,35)	R\$ (58.562,59)
(-) FRETES		R\$ (7.436,09)	R\$ (9.114,90)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (196,00)	R\$ (1.960,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (1.643,00)	R\$ (2.470,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (20.075,60)	R\$ (9.699,84)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (1.295,55)	R\$ (3.175,68)
(-) JUROS E MULTAS DE MORA		R\$ (18.780,05)	R\$ (6.524,16)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (98.168,66)	R\$ (28.862,00)
(-) HONORARIOS		R\$ (24.924,00)	R\$ (28.862,00)
(-) DIRETORIA		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.732,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (10.380,00)	R\$ (13.130,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (18.216,18)	R\$ (18.201,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18.216,18)	R\$ (18.201,74)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (18.201,74)	R\$ (18.201,74)
(-) OCUPACAO		R\$ (2.469,12)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (2.469,12)	R\$ (0,00)
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL		R\$ (210,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (71.092,66)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (50.000,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (7.120,44)	R\$ (0,00)
(-) RESCISÕES		R\$ (13.972,22)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.152,00)	R\$ (0,00)

000331

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LP GRAFICA E EDITORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 37.512.058/0001-24
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LP GRAFICA E EDITORA LTDA
NIRE 51202063714
CNPJ 37.512.058/0001-24
Número de Ordem 4
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município MIRASSOL D OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 06/07/2022
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4358

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LP GRAFICA E EDITORA LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4358
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.9E.5A.6D.9C.3B.79.53.27.1D.EE.62.BD.BE.89.5B.46.85.7E.1B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

000332

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LP GRAFICA E EDITORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.512.058/0001-24

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 330.595,54	R\$ 921.976,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 330.595,54	R\$ 921.976,03
DISPONIVEL		R\$ 330.595,54	R\$ 921.832,81
BENS NUMERARIOS		R\$ 330.595,54	R\$ 921.832,79
CAIXA		R\$ 330.595,54	R\$ 921.832,79
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 0,02
APLICACAO FINANCERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,02
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 143,22
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 143,22
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 143,22
ISSQN RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 330.595,54	R\$ 921.976,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 71.015,97	R\$ 107.131,66
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 71.015,97	R\$ 107.131,66
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.084,37	R\$ 25.143,98
EMPRÉSTIMOS - BANCO BRADESCO S/A		R\$ 32.165,64	R\$ 16.245,72
SALDO DEVEDOR BRADESCO S/A		R\$ 6.120,47	R\$ 14.660,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER		R\$ (18.201,74)	R\$ (5.761,74)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 42.105,60	R\$ 73.262,48
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 16.351,56	R\$ 18.000,84
SIMPLES A PAGAR		R\$ 19.176,86	R\$ 48.251,02
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 1.966,30	R\$ 1.966,30
PARCELAMENTOS ESPECIAIS A PAGAR		R\$ 4.610,88	R\$ 5.044,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 2.996,00	R\$ 2.265,20
INSS A RECOLHER		R\$ 1.117,32	R\$ 290,40
FGTS A RECOLHER		R\$ 800,00	R\$ 800,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.174,80
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 5.830,00	R\$ 6.460,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 190,00	R\$ 400,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 5.640,00	R\$ 6.060,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 155.079,57	R\$ 121.550,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 155.079,57	R\$ 121.550,43
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 20.266,78	R\$ 9.782,80
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRASCOR		R\$ (10.870,85)	R\$ (5.109,11)
EMPRÉSTIMOS BRADESCO - LP		R\$ 31.137,63	R\$ 14.891,91
PROV.P/FISCOS FISCAIS E OU/PAS CON		R\$ 62.375,61	R\$ 44.374,77
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 62.375,61	R\$ 44.374,77
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 72.437,18	R\$ 67.392,86
PARCELAMENTOS FEDERAIS (REFIS) LP		R\$ 72.437,18	R\$ 67.392,86
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 104.500,00	R\$ 693.293,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
(-) LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 588.793,94
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 588.793,94
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 588.793,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.9E.5A.6D.9C.3B.79.53.27.1D.EE.62.BD.BE.89.5B.46.85.7E.1B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

000333

5883334

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	LP GRAFICA E EDITORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	37.512.058/0001-24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	Número de Ordem do Livro:	4

Histórico				Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)	
		CAPITAL SOCIAL (R\$)			LUCROS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01/01/2023			104.500,00			0,00	104.500,00
APURAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO						588.793,94	588.793,94
Saldo Final em 31/12/2023			104.500,00			588.793,94	693.293,94

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA
Ano 2023

1	LIQUIDEZ CORRENTE				
	ATIVO CIRCULANTE	921.976,03			
	PASSIVO CIRCULANTE	107.131,66		8,61	
2	LIQUIDEZ SECA				
	ATIVO CIRCULANTE	921.976,03			
	- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	0,00			
	PASSIVO CIRCULANTE	107.131,66		8,61	
4	SOLVENCIA GERAL				
	ATIVO TOTAL	921.976,03			
	PASSIVO CIRCULANTE	107.131,66		4,03	
	+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	121.550,43			
6	IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL				
	ATIVO PERMANENTE	0,00			
	ATIVO TOTAL	921.976,03		0,00	
8	RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL				
	LUCRO LIQUIDO	588.793,94			
	ATIVO TOTAL	921.976,03		0,64	
10	CAPITAL DE GIRO PROPRIO				
	ATIVO CIRCULANTE	921.976,03			
	+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00			
	- PASSIVO CIRCULANTE	107.131,66			
	+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	121.550,43			
					693.293,94
3	LIQUIDEZ GERAL				
	ATIVO CIRCULANTE	921.976,03			
	+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00			
	PASSIVO CIRCULANTE	107.131,66		4,03	
	+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	121.550,43			
5	ENDIVIDAMENTO				
	PASSIVO CIRCULANTE	107.131,66			
	+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	121.550,43			
	ATIVO TOTAL	921.976,03		0,25	
7	IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO				
	ATIVO PERMANENTE	0,00			
	PATRIMONIO LIQUIDO	693.293,94		0,00	
9	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO				
	LUCRO LIQUIDO	588.793,94			
	PATRIMONIO LIQUIDO	693.293,94		0,85	

ASSOL D OESTE(MT), 20 de Outubro de 2025.

LETICIA DE PAULA
SILVA:06110241105

Assinado de forma digital por
LETICIA DE PAULA
SILVA:06110241105
Dados: 2025.10.20 08:57:19 -04'00'

LETICIA DE PAULA SILVA
TITULAR

CPF: 061.102.411-05
RG: 027340341/SESP/MT

Assinado de forma digital
por EDNEI PINHAL DA
LUZ:69500860163
Dados: 2025.10.20
08:56:51 -04'00'

EDNEI PINHAL DA
LUZ:69500860163

EDNEI PINHAL DA LUZ
CONTADOR
MT006939004
CPF: 69500860163
RG: 10206744/SJ/MT

000335

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51202063714	CNPJ 37.512.058/0001-24	
NOME EMPRESARIAL LP GRAFICA E EDITORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO ECD	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.5E.F2.F5.82.45.DB.B7.D8.37.C2.51.C1.53.61.CF.96.7E.6E.4C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	06110241105	LETICIA DE PAULA SILVA:06110241105	363008956833662560 822049	13/01/2025 a 13/01/2026	Sim
Contador	69500860163	EDNEI PINHAL DA LUZ:69500860163	830108457123772008 361318	22/05/2025 a 22/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

ED.5E.F2.F5.82.45.DB.B7.D8.37.C2.51.
C1.53.61.CF.96.7E.6E.4C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/08/2025 às 19:00:06

A5.61.F8.15.E0.CF.92.D6
A9.23.53.A8.B5.B9.DB.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000336

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LP GRAFICA E EDITORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 37.512.058/0001-24

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 956.490,61	R\$ 1.180.579,16
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 55.544,70	R\$ 35.887,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 899.945,91	R\$ 1.144.892,16
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (120.478,87)	R\$ (144.456,63)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (120.478,87)	R\$ (144.456,63)
(-) (-) ISS		R\$ (2.920,00)	R\$ (3.990,30)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (117.558,87)	R\$ (140.466,33)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (130.678,73)	R\$ (229.109,52)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (22.779,96)	R\$ (27.121,02)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (107.898,77)	R\$ (201.988,50)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (115.539,07)	R\$ (106.288,51)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (97.337,33)	R\$ (26.507,46)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.356,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (5.945,55)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (97.337,33)	R\$ (19.205,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18.201,74)	R\$ (79.621,05)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (18.201,74)	R\$ (79.621,05)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (160,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (160,00)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 588.793,94	R\$ 700.724,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.5E.F2.F5.82.45.DB.B7.D8.37.C2.51.C1.53.61.CF.96.7E.6E.4C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

000337

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LP GRAFICA E EDITORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 37.512.058/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LP GRAFICA E EDITORA LTDA
 NIRE 51202063714
 CNPJ 37.512.058/0001-24
 Número de Ordem 5
 Natureza do Livro ECD
 Município Mirassol D'Oeste
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/06/2020
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 06/07/2022
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 5192

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LP GRAFICA E EDITORA LTDA
 Natureza do Livro ECD
 Número de ordem 5
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 5192
 Data de início 01/01/2024
 Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.5E.F2.F5.82.45.DB.B7.D8.37.C2.51.C1.53.61.CF.96.7E.6E.4C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000336

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LP GRAFICA E EDITORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.512.058/0001-24

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 921.976,03	R\$ 1.666.130,77
CIRCULANTE		R\$ 921.976,03	R\$ 1.657.910,36
DISPONÍVEL		R\$ 921.832,81	R\$ 1.657.767,14
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 921.832,79	R\$ 1.630.225,48
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 27.541,66
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,02	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 143,22	R\$ 143,22
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 143,22	R\$ 143,22
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.220,41
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.014,50
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.014,50
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 1.205,91
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.205,91
PASSIVO		R\$ 921.976,03	R\$ 1.666.130,77
CIRCULANTE		R\$ 107.131,66	R\$ 143.778,97
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 25.143,98	R\$ 24.289,84
EMPRÉSTIMOS		R\$ 14.660,00	R\$ 14.507,04
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 10.483,98	R\$ 9.782,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 73.262,48	R\$ 107.843,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 73.262,48	R\$ 106.226,20
TRIBUTOS ATRASADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.617,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.265,20	R\$ 9.485,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.174,80	R\$ 5.102,86
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.090,40	R\$ 935,38
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.447,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 6.460,00	R\$ 2.160,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 6.460,00	R\$ 2.160,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 121.550,43	R\$ 128.333,36
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 121.550,43	R\$ 128.333,36
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 9.782,80	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 9.782,80	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 111.767,63	R\$ 128.333,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 111.767,63	R\$ 128.333,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 693.293,94	R\$ 1.394.018,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
Capital Social		R\$ 104.500,00	R\$ 104.500,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 588.793,94	R\$ 1.289.518,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 588.793,94	R\$ 1.289.518,44
Lucros Acumulados		R\$ 588.793,94	R\$ 1.289.518,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.5E.F2.F5.82.45.DB.B7.D8.37.C2.51.C1.53.61.CF.96.7E.6E.4C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000333

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LP GRAFICA E EDITORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNP 37.512.058/0001-24
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024		588.793,94	693.293,94
Lucro do Período	104.500,00	347.070,93	347.070,93
Lucro Líquido do Exercício		353.653,57	353.653,57
Saldo Final em 31.12.2024	104.500,00	1.289.518,44	1.394.018,44
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.5E.F2.F5.82.45.DB.B7.D8.37.C2.51.C1.53.61.CF.96.7E.6E.4C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

000340

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{1.657.767,14}{143.778,97} = \text{R\$ } 11,53$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{1.657.910,36}{143.778,97} = \text{R\$ } 11,53$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de R\$ 11,53 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 11,53 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{1.657.910,36}{143.778,97} = \text{R\$ } 11,53$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 11,53 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 11,53 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{1.657.910,36}{272.112,33} = \text{R\$ } 6,09$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 6,09 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 6,09 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{1.394.018,44} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{1.522.351,80} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Líquida

$$\frac{0,00}{1.325.035,79} \times 100 = 0,00\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 0,00% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{1.294.053,40} = \text{R\$ } 0,00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{0,00}{1.294.053,40} \times 100 = 0,00\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{1.043.656,19} \times 100 = 0,00\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0,00% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{143.778,97}{272.112,33} \times 100 = 52,84\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 52,84% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

000342

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{1.394.018,44}{272.112,33} \times 100 = 512,30\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 512,30% de Recursos de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{272.112,33}{1.666.130,77} \times 100 = 16,33\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 16,33 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{1.666.130,77}{272.112,33} \times 100 = 612,30\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 612,30 de Capital de Terceiros.

LETICIA DE PAULA
SILVA:0611024110
5
Assinado de forma digital
por LETICIA DE PAULA
SILVA:06110241105
Dados: 2025.10.20
08:48:18 -04'00'

LETICIA DE PAULA SILVA
Sócio
CPF: 061.102.411-05

EDNEI PINHAL
DA
LUZ:695008601
63
Assinado de forma
digital por EDNEI
PINHAL DA
LUZ:69500860163
Dados: 2025.10.20
08:48:53 -04'00'

EDNEI PINHAL DALUZ
CRC: 1-MT-006939/O-4 - Contador
CPF: 695.008.601-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

A empresa **PINHAL CONTABILIDADE EIRELI**, CNPJ/MF nº 15.421.244/0001-15, estabelecida na Rua Antonio Tavares, 3355, Centro, Cep: 78.280-000, Mirassol D'Oeste - MT, Telefone: 65 3241-4964, atesta para os devidos fins que a Empresa **LP GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 3413, Bairro Vila Paixão, Cep: 78.280-000, Mirassol D'Oeste - MT, executa/executou o objeto desta licitação, abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Relação de Produtos Fornecidos:

- 1.000 und. - PASTA COLORIDA PAPEL TRIPLEX COM BOLSA LAMINADA COM VERNIZ UV
- 3.000 und. - ENVELOPE COLORIDO PAPEL 120GR COM CORTE ESPECIAL

Mirassol D'Oeste – MT, 05/03/2026

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por EDNEI PINHAL DA
LUZ:69500860163
Dados: 2026.03.05 16:09:43
-04'00'

EDNEI PINHAL DA
LUZ:69500860163

EDNEI PINHAL DA LUZ
Proprietário
PINHAL CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ: 15.421.244/0001-15

Assinado de forma digital por LP
GRAFICA E EDITORA
LTDA:37512058000124
Dados: 2026.03.05 16:10:22 -04'00'

LP GRAFICA E EDITORA
LTDA:37512058000124

LP GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 37.512.058/0001-24
LETÍCIA DE PAULA SILVA
RG: 2734034-1 SSP/MT
CPF: 061.102.411-05



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 109/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para comporem a Comissão de Contratação da Administração Municipal, e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e

Considerando, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a constatação de existência no quadro da Administração Municipal, de agentes públicos com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas dos membros da Comissão de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, os seguintes agentes públicos:

- I. **WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS** - Matrícula n.º 13114-1 - Presidente;
- II. **CARLA MAGALHÃES MEDEIROS** - Matrícula n.º 12386-1 - Secretário
- III. **ROBER LUCAS DE ALMEIDA SILVA** - Matrícula n.º 12630-1 - Membro.

§1º. Na hipótese de ausência ou impedimento, a Presidente será substituída pelo Secretário, este, por sua vez, será substituído pelo Membro.

§2º. Fica designado o servidor **WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL**, Matrícula n.º 11776-2, como agente público suplente da pessoa designada como Membro, nos termos do inciso III do caput deste artigo.

Art. 2º. Na hipótese de licitação na modalidade diálogo competitivo, os agentes públicos indicados no artigo 1º, e que não possuírem vínculo de servidor efetivo, serão substituídos por aqueles que o sejam, em designação por ato próprio e específico ao procedimento.

Art. 3º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 92/2024 de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Esperidião/MT, 22 de fevereiro de 2024.

MARTINS DIAS
DE
OLIVEIRA:2996
3176100

Assinado de forma
digital por MARTINS
DIAS DE
OLIVEIRA:29963176100
Dados: 2024.02.22
10:12:56 -04'00'

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br

WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL

000345



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 126/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de agente de contratação para as contratações públicas e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de uma estrutura qualificada nas licitações, composta por agentes capacitados para o cumprimento do artigo 169, inciso I, c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência no quadro permanente da Administração Municipal de um agente público, servidor efetivo, com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais exigidas para a função.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo **WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS**, Matrícula n.º 13.114, para atuar nas funções de **Agente de Contratação**, com enfoque nas atividades gerais de compras, licitações, contratações diretas e demais atividades correlatas, provenientes das demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT.

Parágrafo único. No desempenho de suas atividades, o servidor deverá observar os princípios estabelecidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como as normas específicas sobre compras, licitações e contratos estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 91/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2025.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PEDIDO DE PARECER JURÍDICO

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS

PARA: ASSESSORIA JURIDICA;
JOSE DE BARROS NETO

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO.

Prezado Senhor assessor;

Sirvo-me do presente solicitar PARECER amparado pela lei, que diz respeito a formalização do processo, conforme documentação anexada, e discriminado, **ADESÃO A ATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO - MT. Processo Licitatório 018/2026, ADESÃO A ATA 09/2026.** Considerando que o presente processo licitatório e demais procedimentos estão em conformidade com os preceitos lei geral de licitações 14.133/21 e suas alterações.

Porto Esperidião - MT, 15 de abril de 2026.


WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

000347



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PARECER JURÍDICO – LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 18/2026

Adesão à Ata nº 09/2026

Ata nº 03/2026-PREGÃO PRESENCIAL 90078//2025 - PREFEITURA DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT.

Referência: adesão à ata para produção de material institucionais, para atender demandas das secretarias municipais da prefeitura Porto Esperidião/MT.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ANÁLISE DA FASE INTERNA – ADESÃO À ATA – FUNDAMENTADA NO ART. 86, § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021 – PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS – POSSIBILIDADE.

RELATÓRIO:

Encaminhado ao setor jurídico os autos de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 09/2026, que objetiva a adesão, na condição de carona, à Ata de Registro de Preços Ata nº 03/2026-PREGÃO PRESENCIAL 02/2026, realizado pela prefeitura municipal de Vale de São Domingos – MT.

A licitação foi iniciada para atender demanda apontada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. José Ernesto p. Gasser Junior. O Prefeito autorizou a instauração do processo de licitação, devendo a equipe de licitação tomar as devidas providências para a contratação do objeto especificado.

Estão anexados ao processo a cópia do processo de licitação realizado pela gerenciadora da Ata de Registro de Preços e ofícios com respostas positivas do órgão gerenciador e da fornecedora, justificativas para a adesão, mapa de preços e orçamentos de pesquisa direta apresentados por empresas do ramo, resultado de cotação de preços – preço médio, bem como cópia integral do processo licitatório de origem, inclusive a Ata de Registro de Preços.

A contadoria da Prefeitura informou a dotação orçamentária para as despesas decorrentes da adesão. Está anexada a justificativa e as vantagens para a adesão. Sendo o que havia a relatar.



FUNDAMENTAÇÃO:

Encaminhado ao setor jurídico o processo licitatório acima identificado, com a solicitação de emissão de Parecer Jurídico, conforme dispõe o art. 53 da Lei n.º 14.133/2021, o qual transcreve-se:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

A presente manifestação jurídica tem a finalidade de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, § 1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Deve-se salientar que, no caso de serem feitas observações, as mesmas serão feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

O art. 86, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021 prevê a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente de licitação realizada por outra Prefeitura, senão vejamos:

“Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

[Assinatura] 2



Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.”

Considera-se, primeiramente, que a demanda apresentada pelo Secretário Municipal de Administração para a adesão à ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de produção de serviços gráficos institucionais, é no sentido de que a aquisição é medida importante para atender de forma contínua e eficiente as demandas de todas as secretarias municipais do Município de Porto Esperidião/MT, quanto à produção de materiais impressos indispensáveis ao funcionamento da administração pública.

Os serviços abrangem a confecção de formulários, impressos administrativos, informativos, educativos, campanhas da saúde, educação, assistência social, esportes, obras entre outros.

A adesão se refere ao descrito no item 05 (cinco) do levantamento da demanda e seu equivalente registrado na Ata que pretende aderir, realizada pelo Município de Vale de São Domingos/MT,

O Secretário Municipal declarou a compatibilidade do objeto com a Ata de Registro de Preços, com base nos requisitos e especificações detalhadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

A vantajosidade da adesão à ata está presente nos autos. Foi elaborado o documento JUSTIFICATIVA PARA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no qual consta que a utilização da adesão mostra-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, assegurando celeridade no atendimento das demandas, redução do tempo de contratação e economia de recursos públicos.

O documento MAPA DE PREÇOS, em cujo item 04 está expresso a justificativa econômica para a adesão à Ata.



Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

A vantagem econômica está comprovada com os orçamentos anexados. Os valores cotados foram comparados com os preços registrados e concluiu-se que é vantajosa a adesão.

A modalidade de contratação traz vantagens econômicas, pois permite a compra em condições mais favoráveis, aproveitando melhores preços e condições de mercado, além de facilitar o planejamento financeiro pela administração.

Também está destacado que o registro de preços possibilita a aquisição futura dos materiais com a demanda real, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.

Nesse sentido, a adesão do Município de Porto Esperidião à Ata de Registro de Preços realizada pelo Município de Vale de São Domingos atende aos requisitos de economia, proporcionando vantajosidade e eficiência preconizadas pela Lei de Licitações.

Ainda deve-se destacar que a justificativa e a vantajosidade econômica para a adesão à ata estão delineadas no mapa de preços anexado.

A demonstração da vantagem econômica referente aos valores registrados está demonstrada nos 03 (três) orçamentos anexados, e nos relatórios extraídos do site eletrônico da TCE-MT.

A equipe de licitação realizou comparação entre os valores cotados e concluiu que o valor apresentado pela RB SOLUTION LIMITADA se apresenta como o mais vantajoso e que a adesão permite ao município de Porto Esperidião vantagem econômica e a adequação técnica do objeto.

Estão anexados os ofícios de consulta ao Município de Vale de São Domingos/MT e à empresa LP GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ nº 37.512.058/0001/24, sediada em Mirassol D'Oeste/MT, e as respostas em cujo teor se verificam as manifestações favoráveis à adesão da Prefeitura de Porto Esperidião à Ata de registro de preços.

Analisando-se os autos, observa-se que foram juntadas certidões negativas e de regularidade em nome da pessoa jurídica a ser contratada, cópia dos atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e regularidade perante o CNPJ.

O CNAE da empresa é compatível com a atividade da empresa fornecedora. Verifica-se que a atividade de comércio está inserida no rol de atividades da empresa, sendo adequada ao objeto da aquisição pretendida pela Prefeitura.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

De maneira que se verifica a presença dos documentos essenciais para a adesão e o cumprimento dos requisitos previstos no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/21, até o presente momento.

CONCLUSÃO:

Em face do exposto, o processo preenche os requisitos legais; portanto, o parecer é favorável ao prosseguimento da licitação.

S.M.J.

Porto Esperidião, em 16 de abril de 2026.


José de Barros Neto
Matrícula nº 11545-3
OAB/MT 8841-B



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E CONCLUSÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2026

ADESÃO A ATA SISTEMA "CARONA" Nº 09/2026

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas reuniram-se o presidente da Comissão de Contratação e a respectiva equipe de apoio nomeado pela portaria 109/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

Composta por:

WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS-Presidente

CARLA MAGALHÃS MEDEIROS- Secretaria

ROBER LUCAS DE ALMEIDA - Membro

FINALIDADE: Analisar a documentação da empresa detentora da ata de registro de preço e finalizar o processo de Pregão Presencial no Sistema "CARONA" supramencionado.

DO CASO EM APREÇO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, chegou até este departamento a solicitação para se aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2026, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, conforme no processo consta:

Os ofícios de solicitação e aceite junto ao consórcio gerenciador da referida ata;

Ofícios de solicitação e aceite junto a empresa detentora da referida ata;

Orçamentos para justificativa dos preços;

Nº do processo devidamente instaurado sob nº 18/2026;

Parecer favorável da Procuradoria Jurídica; Documentos de habilitação e proposta da empresa vencedora do certame no local de origem Ata de registro de preço, Proposta de preço o que assegura o preço registrado pela empresa detentora da referida ata; Documentos de habilitação atualizadas da empresa vencedora; Desta forma segue este processo para fase de conclusão final para que seja finalizado e posterior contratação referente ao objeto definido como: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE HIDRATAÇÃO TIPO BEBEDOURO COM ÁGUA QUENTE, GELADA, ÁGUA PARA PETS E ASPERSOR REFRESCANTE, COM INSTALAÇÃO INCLUSA A SEREM INSTALADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, conforme descrição no edital do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2026, nas quantidades e preços registrados pela empresa detentora da ata. Em seguida será encaminhada ao prefeito para que o mesmo Adjudique e Homologue o presente processo, esta comissão se incumba de fazer a publicação da homologação em diário Oficial para que surta seus efeitos legais será ainda feita confecção do contrato, conforme previsto no que tange a lei geral de licitação 14.133/2021.

000353



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

LP GRAFICA E EDITORA LTDA- CNPJ: 37.512.058/0001-24, o valor total de: R\$ 719.545,20 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

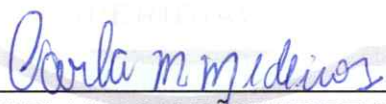
A Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública e agilidade da contratação, considerando que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tomando-se bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público, visando a economicidade em razão dos valores, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição. Em momento oportuno informamos ainda que foram tomadas todas medidas necessárias e cumpre todos os tramites legais para que fosse feita esta adesão. Conforme documentos constantes anexo deste processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informamos ainda, que os autos do processo se encontra no setor de licitação e que este departamento fica responsável a encaminhar ao prefeito municipal para adjudicação e homologação e posterior publicação em Diário Oficial utilizados por esta prefeitura para que supra seus efeitos legais. E nada mais a ser tratado deu se por encerrado a presente sessão, lavrando esta ata que segue assinada pelo presidente e todos os membros desta comissão e demais interessados que assim desejarem.



WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
Presidente



CARLA MAGALHÃS MEDEIROS
Secretaria



ROBER LUCAS DE ALMEIDA
Membro

000354



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADESÃO ATA 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, resolve ADJUDICAR A ADESÃO A ATA Nº 09/2026, referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.

EM FAVOR DA EMPRESA:

- LP GRAFICA E EDITORA LTDA- CNPJ: 37.512.058/0001-24, o valor total de: R\$ 719.545,20 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Cumpra-se.
Publica-se.

Porto Esperidião - MT, 15 de abril de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO

090355



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO ATA 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR A ADESÃO A ATA Nº 09/2026, referente ao objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.

EM FAVOR DA EMPRESA:

- LP GRAFICA E EDITORA LTDA- CNPJ: 37.512.058/0001-24, o valor total de: R\$ 719.545,20 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Cumpra-se.
Publica-se.

Porto Esperidião - MT, 15 de abril de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO

001.356



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ADESÃO ATA 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS QUE NÃO HOUVE NENHUM MANIFESTO DE INTERESSE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ATÉ O PRESENTE MOMENTO PARA ESTE PROCESSO. OS AUTOS DO PROCESSO ENCONTRAM-SE SOB RESPONSABILIDADE E A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS. INFORMAMOS AINDA QUE FOI FEITA A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL. PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. É O QUE ME CUMPRE DECLARAR.

ATT.

Porto Esperidião - MT, 15 de abril de 2026.



WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
PRESIDENTE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

000357

Odirlei Queiroz Faria
MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO
Prefeito Municipal

60.147.751 LUANA MARTINS DE SOUZA
CNPJ nº 60.147.751/0001-67
DETENTORA DA ATA

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 03/2026

O Município de Porto Esperidião/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 03/2026, com sessão anteriormente designada para o dia 30/04/2026, às 09h00 horário de Brasília, encontra-se SUSPENSO.

A medida decorre da necessidade de adequação das especificações do objeto, em razão do acolhimento parcial de impugnação apresentada, visando assegurar maior competitividade e conformidade do certame.

Informamos que em breve será publicado a retificação por meio de edital complementar, contendo as devidas alterações, bem como a nova data de realização da sessão pública.

Porto Esperidião/MT, 17 de abril de 2026. Wolf Ferreira de Campos Santos - Pregoeiro

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/
2026

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 09/2026. REFERENTE AO OBJETO DEFINIDO COMO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "DIEGO FERNANDES", PARA O 40º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PORTO ESPERIDIÃO - MT. EM FAVOR DE: ADORE ARTISTICA LTDA - CNPJ: 64.721.644/0001-51. VALOR TOTAL DE: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Porto Esperidião-MT, 17 de abril de 2026-ODIRLEI QUEIROZ FARIA - PREFEITO.

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 09/2026

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 09/2026. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO - MT, em favor da empresa: LP GRAFICA E EDITORA LTDA- CNPJ: 37.512.058/0001-24, o valor total de: R\$ 719.545,20 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Porto Esperidião-MT, 17 de abril de 2026- ODIRLEI QUEIROZ FARIA-PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE ADESÃO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, torna público para conhecimento dos interessados que aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO**

ÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE POXORÉU/MT. Informando que essa adesão visa atender ao Município de Poxoréu.

Sagram-se vencedora desta adesão a empresa:

APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.190.929/0001-72, no valor global de R\$ 3.609.200,75 (três milhões, seiscentos e nove mil e duzentos reais e setenta e cinco centavos).

Em Poxoréu/MT, 17 de abril de 2026.

LUCIANO HUDSON SOL DA COSTA
Prefeito Municipal

JURIDICO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICADA: EMPRESA
ELETRO FOGO

NOTIFICADA: ELETRO FOGO COMERCIO ELETRICO E PREVENÇÃO DE INCENDIO LTDA - CNPJ nº 55.927.290/0001-05.

Localizada na RUA Jaciara, Lot. Belvedere, número 280, bairro Vale Do Sol, CEP: 78.841-052- Cidade Campo Verde / MT.

Representante Legal: **FELIX JUNIOR SILVA CASTRO**, portador do RG nº 14xxxx59 e do CPF nº 004.XXX.XXX -18

O **MUNICÍPIO DE POXORÉU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.408.911/0001-40, com sede na Avenida Brasília, nº 809, Jardim das Américas, CEP nº 78.800-000, Poxoréu/MT, representando por seu Prefeito Municipal senhor **Luciano Hudson Sol da Costa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 10XXXX35, expedida por SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.XXX.XXX-87, residente e domiciliado em Poxoréu/MT, CEP: 78.800-000, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, pelos termos firmados **na ata de Registro de Preços nº 277/2025, o qual tem como objeto a "AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE POXORÉU -MT."**

Considerando que Vossa Senhoria celebrou a ata de Registro de Preços nº 277/2025 em epígrafe com a Administração Pública Municipal de Poxoréu/MT homologada em 17/06/2025;

Considerando as obrigações estipuladas pela mencionada ata, mais especificamente nas Cláusulas da ata de registro de preços, no item obrigações da contratada e até o momento não cumpriu com os prazos de entrega;

Considerando que a empresa notificada NÃO ENTREGOU os produtos destinados a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, através da solicitação de despesa 10371/2025;

Considerando que o cumprimento do prazo na entrega das mercadorias é de essencial e fundamental importância que seja cum-

